

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussa Reprovado Aprovado

02 MAI 2017

Votos 16

Vereador Wagner Guiné

Presidente

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2017.

Justificativa: tal feito trará melhor condições à
e ao tráfego de veículos, fato que é agravado
devido às más condições da rua.

Bom Jesus.

em toda extensão da Rua Alvínia dos Santos
o serviço de asfaltamento ou calçamento
que interceda junto ao órgão competente,
regimental e após ouvido o Plenário, indico

